

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Engenharia**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

**Edital de Seleção Nº 003/2015 – Doutorado 2016**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 07/01/2016 a 05/02/2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa, na Escola de Engenharia, na Avenida Antônio Carlos, 6627, sala 5210, bloco 2, Campus UFMG - Pampulha, CEP 31270-901 - Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas pelo Correio, via Sedex, **até o dia 05/02/2016**.

Informações complementares poderão ser fornecidas aos candidatos, na Secretaria do Programa, por telefone: (31) 3409 1773; e-mail: pos-grad@deq.ufmg.br; página web: [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/)

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Estará isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br), ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa:

- Ciência e Tecnologia de Polímeros: 1 vaga;
- Corrosão e Engenharia de Superfície: 2 vagas;
- Energia e Materiais: 2 vagas;
- Engenharia de Alimentos: 2 vagas;
- Processos de Separação: 1 vaga;
- Simulação e Otimização de Processos: 2 vagas.

Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a critério do Colegiado do Programa, poderá haver seleção em regime de fluxo contínuo.

A relação das linhas de pesquisa e dos professores com disponibilidade para orientação no primeiro semestre de 2016, conforme os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO COLPPGEQ Nº 001/2014, encontra-se na página web: [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/)

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição (disponível na Secretaria do Programa e na página *web* [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/), devidamente preenchido e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4cm;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- c) cópia do diploma do curso de graduação (e especialização e mestrado e doutorado, se houver), ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de se graduar até o dia 23/02/2016.
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) currículo *Lattes/CNPq*, modelo disponível na página *web* <http://lattes.cnpq.br/>, acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades, cursos e publicações constantes no mesmo;
- f) projeto de pesquisa conforme modelo padronizado disponível na página *web*: [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/). O projeto de pesquisa deverá conter: folha de rosto com o título do projeto, identificação da linha de pesquisa à qual o projeto pretende se vincular e a assinatura do candidato. A relação nominal dos professores-orientadores nas linhas de pesquisa de sua atuação no PPGEQ, com disponibilidade para orientação em 2016, encontra-se na página *web*: [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/);
- g) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e quando aplicável, prova de estar em dia com as obrigações militares, se brasileiro;
- h) cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- i) cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- j) cópia da carteira de identidade ou documento de identidade que contenha o local de nascimento e data de expedição da carteira, no caso de candidato brasileiro e a documentação exigida pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- k) cópia de comprovação de endereço;
- l) comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes, nos termos da Resolução nº 01/2013 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, parte integrante deste Edital - **Anexo II: 1-** Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, realizado nos últimos 3 (três) anos pelo Cenex/ FALE/ UFMG, nos termos da Resolução no. 08/ 2008 do CEPE/ UFMG, para cursos de pós-graduação vinculados à Área 2: de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias; **2-** um dos seguintes testes realizados nos últimos 5 (cinco) anos: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC. Somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados em uma das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil-Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson, Luziana Lanna Idiomas); Conselho Britânico; Cultura Inglesa; **3)** Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa, mediante comprovação; **4)** Diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação; **5)** comprovação de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 (três) anos, para seleção em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES/MEC, vinculado à área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias;
- m) 1 (uma) carta de recomendação, de acordo com o modelo (disponível na Secretaria do PPGEQ e na página *web* [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/) de um professor credenciado e em atividade em Programas de Pós-Graduação da UFMG nas

áreas de Matemática, Física, Química, Ciência da Computação ou Engenharias ou ainda em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES, nas áreas de Matemática, Física, Química, Ciência da Computação ou Engenharias;

n) candidatos estrangeiros deverão apresentar documentação conforme a legislação específica.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado deferirá os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e que forem encaminhados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

A relação das inscrições homologadas, incluindo o aceite do comprovante de conhecimento de língua inglesa, nos termos deste Edital, será divulgada na Secretaria do Programa, no dia **15/02/2016, a partir das 16 horas**.

**III - Da Comissão de Seleção.** O Colegiado do PPGEQ indicará a Comissão de Seleção que será composta por três docentes de seu quadro. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria do PPGEQ, em local de acesso público, no quadro de aviso do PPGEQ, nas dependências do Departamento de Engenharia Química e na página web: [www.ufmg.br/prpg/categoria\\_editais/engenharia/](http://www.ufmg.br/prpg/categoria_editais/engenharia/), até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção constará de duas etapas.

**Primeira Etapa, análise do histórico escolar da graduação e do currículo Lattes**, de caráter classificatório. Esta etapa será representada pela **análise do histórico escolar e do currículo do candidato**. O histórico escolar e o currículo receberão, separadamente, notas de 0 (zero) a 100 (cem). A nota da Primeira Etapa de cada candidato será calculada pela soma das notas atribuídas ao histórico escolar e ao currículo.

Para a pontuação do **histórico escolar**, os seguintes critérios serão utilizados:

**a)** a nota atribuída ao Histórico Escolar será a média aritmética simples de todas as notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), excluídas as notas das disciplinas em que houver reprovação;

**b)** os candidatos que concluíram, posteriormente à data de conclusão do último curso de graduação, disciplinas em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* nas áreas de Matemática, Física, Química, Ciência da Computação com Conceito na CAPES (no triênio corrente) igual ou superior a Nota 6, terão sua nota do histórico escolar acrescida de pontuação por disciplina. A pontuação máxima a ser adicionada ao histórico é de 12 pontos e é calculada conforme o seguinte critério: aprovação em disciplina (mínimo: 03 créditos) com conceito A equivale a 3 (três) pontos e aprovação em disciplina (mínimo: 03 créditos) com conceito B equivale a 2 (dois) pontos, sendo que a pontuação máxima que pode ser atribuída é de 12 pontos.

**c)** os candidatos que concluíram, posteriormente à data de conclusão do último curso de graduação, disciplinas em Programas de Pós-Graduação da UFMG na área de Engenharias ou em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de Engenharias com Conceito na CAPES (no triênio corrente) igual ou superior a Nota 5

terão sua nota do histórico escolar acrescida de pontuação por disciplina. A pontuação máxima a ser adicionada ao histórico é de 12 pontos e é calculada conforme o seguinte critério: aprovação em disciplina (mínimo: 03 créditos) com conceito A equivale a 3 (três) pontos e aprovação em disciplina (mínimo: 03 créditos) com conceito B equivale a 2 (dois) pontos, sendo que a pontuação máxima que pode ser atribuída é de 12 pontos.

**d)** caso o histórico escolar do candidato não indique um valor numérico, mas sim um conceito alfanumérico, deve-se adotar, no cálculo da média aritmética ponderada, a **Tabela I** de conversão para as disciplinas com aprovação;

Tabela I - Conversão de pontos por conceito

Conceito	Nota
A	95
B	85
C	75
D	65

A nota atribuída ao **currículo** do candidato deve considerar as atividades desenvolvidas que indiquem a sua aptidão aos estudos científicos e tecnológicos, tendo como base a pontuação apresentada na **Tabela II, no Anexo III** deste Edital. A nota máxima obtida na análise do currículo não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos. Todas as atividades listadas no currículo devem ser devidamente acompanhadas por documento comprobatório; caso contrário, não serão pontuadas.

O resultado desta etapa será divulgado no **dia 17/02/2016, a partir das 16 horas**, no mural da Secretaria do Programa.

**Segunda Etapa, apresentação pública do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto de tese**, de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 100 pontos. Nesta avaliação, serão considerados os seguintes critérios: domínio dos aspectos teóricos e metodológicos relacionados ao projeto (40 pontos), inovação do projeto (40 pontos) e viabilidade e exequibilidade do projeto em, no máximo, 48 meses (20 pontos). A nota mínima para aprovação é de 70%. As apresentações dos projetos de tese serão realizadas **a partir das 9:00 horas do dia 18/02/2016 e poderão se estender até o dia 19/02/2016**. A apresentação oral do projeto de tese será feita perante a comissão de seleção, em tempo limitado a 20 minutos. A comissão terá até 20 minutos para arguir o candidato.

**V - Do Resultado Final.** A nota final será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao histórico escolar, à análise do currículo e dos pontos obtidos na segunda etapa (apresentação pública do projeto de tese seguida de arguição oral).

Os candidatos serão ordenados, por linha de pesquisa, em sequência decrescente da nota final apurada com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos “aprovados e classificados”, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital, por linha de pesquisa. A nota da apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral sobre o projeto será usada como critério de desempate. Persistindo o empate, o critério de desempate será a nota obtida pelo candidato na análise do Histórico Escolar. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a nota do Currículo. Persistindo ainda o empate, classifica-se o candidato com maior idade. O resultado final

será divulgado **no dia 22/02/2016, a partir das 16 horas**, em local de acesso público, no quadro de aviso do PPGEQ, nas dependências do Departamento de Engenharia Química.

Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão entrar com recurso por escrito e protocolado no Colegiado do PPGEQ no prazo máximo de 10 (dez) dias. Não serão aceitos recursos de qualquer espécie após esta data. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar a documentação entregue para inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

**VI - Do Registro Acadêmico e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 24 a 25/02/2016** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível na página *web* <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 26/02/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 25/02/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 25/02/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, por linha de pesquisa, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015. Professor Éder Domingos de Oliveira – Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Minas Gerais.

## ANEXO I

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**Unidade Gestora (UG):** 153280 - ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

**Gestão:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98;

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO II

### RESOLUÇÃO COLPPGEQ Nº 001/2013, de 06 de setembro de 2013

*Estabelece critérios para dispensa das provas de língua estrangeira, exigidas para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFMG, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Poderão ser dispensados das provas de língua estrangeira exigidas nos exames de seleção para o PPGEQ, os candidatos que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I- tenham sido aprovados em exames de proficiência de língua estrangeira realizados pelo CENEX/ FALE / UFMG para cursos de Pós-Graduação que pertençam à área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, nos últimos três anos;

II- tenham sido aprovados, nos últimos 05 anos a contar da data de inscrição no processo seletivo do Programa, em um dos seguintes testes: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC, no caso da língua inglesa;

III- tenham se diplomado em qualquer curso superior por universidade em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa, mediante comprovação;

IV- possuam diploma de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura ou Bacharelado em Letras (Habilitação em Inglês), mediante comprovação;

V- tenham sido aprovados, nos últimos 3 anos, em exame de língua inglesa realizado para seleção em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES/MEC, vinculados à área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias.

Parágrafo único No caso do item II, somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados numa das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil -Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson); Conselho Britânico; Cultura Inglesa; Luziana Lanna Idiomas.

Art. 2º A dispensa deve ser solicitada em requerimento dirigido ao Colegiado do PPGEQ, acompanhado de documentação que comprove a condição alegada para a solicitação.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vanessa de Freitas Cunha Lins - Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFMG.



### ANEXO III

#### Edital de Seleção 2016/ Primeiro semestre - Doutorado em Engenharia Química

**Tabela II – Critérios de pontuação para a análise do currículo**

<b>Atividade realizada</b>	<b>Pontuação</b>
Primeiro curso de graduação concluído na área de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou em qualquer outra área de Engenharia classificada pela CAPES* ou curso de bacharelado concluído em Matemática, Física, Química ou Ciência da Computação.	60 pontos
Primeiro curso de graduação concluído em outras áreas	40 pontos
Outro curso de graduação concluído na área de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos ou em qualquer outra área de Engenharia classificada pela CAPES* ou curso de bacharelado concluído em Matemática, Física, Química ou Ciência da Computação	5 pontos por curso
Outro curso de graduação concluído em outras áreas.	2 pontos por curso
Curso de Mestrado concluído nas áreas de Engenharia (classificação da CAPES*)	20 pontos por curso
Curso de Mestrado concluído em outras áreas	10 pontos por curso
Curso de Doutorado concluído nas áreas de Engenharia (classificação da CAPES*)	25 pontos por curso
Curso de Doutorado concluído em outras áreas	12 pontos
Bolsista de iniciação científica ou programa acadêmico equivalente (com comprovação da instituição na qual foi realizada)	4 pontos para cada 12 meses de atividade comprovada como bolsista CNPq ou FAPEMIG (até o máximo de 8 pontos)
Bolsista de monitoria de graduação ou programa acadêmico equivalente ou programa PRONOTURNO da UFMG (com descrição de disciplinas monitoradas e do período de atividade e com comprovação da instituição na qual foi realizada)	3 pontos por ano letivo (até o máximo de 6 pontos)
Bolsista em intercâmbio institucional (com comprovação da instituição)	2 pontos por semestre (até o máximo de 4 pontos) mediante comprovação da instituição na qual foi realizado
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais em Engenharia Química, outra área de Engenharia classificada pela CAPES, Matemática, Física, Química ou Ciência da Computação (com no máximo cinco autores)	1 ponto por trabalho

**Tabela II – Critérios de pontuação para a análise do currículo (continuação)**

<b>Atividade realizada</b>	<b>Pontuação</b>
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais em Engenharia Química, outra área de Engenharia classificada pela CAPES, Matemática, Física, Química ou Ciência da Computação (com no máximo cinco autores)	2 pontos por trabalho
Capítulos de livros publicados em Engenharia Química, outra área de Engenharia classificada pela CAPES, Matemática, Física, Química ou Ciência da Computação (com no máximo cinco autores)	2 pontos por capítulo
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 em Engenharia II da CAPES (com no máximo cinco autores)	5 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A2 em Engenharia II da CAPES (com no máximo cinco autores)	4 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 em Engenharia II da CAPES (com no máximo cinco autores)	3 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos com Qualis B2 ou inferior em Engenharia II da CAPES (com no máximo cinco autores)	2 pontos por artigo
Artigos completos publicados em periódicos com classificação CAPES Qualis A1, A2 ou B1 em outras áreas que não a Engenharias II (com no máximo cinco autores)	1 ponto por artigo
Artigos completos publicados em periódicos com classificação CAPES Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 ou C em Engenharia II da CAPES (com mais de cinco autores)	1 ponto por artigo
Trabalhos completos publicados em anais de eventos em Engenharia Química, outra área de Engenharia classificada pela CAPES, Matemática, Física, Química ou Ciência da Computação (com mais de cinco autores)	0,5 pontos por artigo ou trabalho
Artigos completos publicados em periódicos ou trabalhos completos publicados em anais de evento em outras áreas (com mais de cinco autores)	0,5 pontos por artigo ou trabalho (até o máximo de 2 pontos)
Experiência profissional (incluindo-se estágio e participação em empresa júnior com comprovação da instituição na qual foi realizado)	1,0 ponto para cada período de 12 meses (até o máximo de 3 pontos)

(\*) <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>.